



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2011 A ABRIL/2012**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Restos a Pagar Não-Processados</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	199 245 547,75	
Pessoal Ativo	174 122 843,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25 122 704,04	
Outras Desp.de Pessoal decorr.Contr.Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IR (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)</b>	42 894 971,04	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	19 288 482,61	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS SEM IR (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-B)</b>	23 606 488,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	221 149,72	
Despesas de Exercícios Anteriores	347 213,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23 038 124,85	
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)		
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III-A) = (I - II-A) (COM DEDUÇÃO DO IR)</b>	<b>156 350 576,71</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III-B) = (I - II-B) (SEM DEDUÇÃO DO IR)</b>	<b>175 639 059,32</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>11 044 648 832,97</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DE IR)</b>	<b>1,41562</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DE IR)</b>	<b>1,59026</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1,56000</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)</b>	<b>1,48200</b>	

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios.

Deputado Manoel Carlos Antunes  
Presidente

Deputada Simone Morgado  
1ª Secretária

Coordenador do Controle Interno



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2011 A ABRIL/2012**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar Não-Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	199 245 547,75	
Pessoal Ativo	174 122 843,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25 122 704,04	
Outras Desp.de Pessoal decorr.Contr.Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IR (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)	42 894 971,04	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	19 288 482,61	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS SEM IR (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-B)	23 606 488,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	221 149,72	
Despesas de Exercícios Anteriores	347 213,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23 038 124,85	
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)		
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III-A) = (I - II-A) (COM DEDUÇÃO DO IR)</b>	<b>156 350 576,71</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III-B) = (I - II-B) (SEM DEDUÇÃO DO IR)</b>	<b>175 639 059,32</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>11 044 648 832,97</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DE IR)</b>	<b>1,41562</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DE IR)</b>	<b>1,59026</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1,56000</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)</b>	<b>1,48200</b>	

FONTE: SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios.

Deputado Manoel Carlos Antunes  
Presidente

Fabio Rogerio Moura  
Coordenador do Controle Interno

Deputada Simone Morgado  
1ª Secretaria

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2011 A ABRIL/2012**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>	<b>Restos a Pagar Não- Processados</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	199 245 547,75	
Pessoal Ativo	174 122 843,71	
Pessoal Inativo e Pensionistas	25 122 704,04	
Outras Desp.de Pessoal decorr.Contr.Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS COM IR (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-A)	42 894 971,04	
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE)	19 288 482,61	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS SEM IR (§ 1º do art. 19 da LRF) (II-B)	23 606 488,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	221 149,72	
Despesas de Exercícios Anteriores	347 213,86	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	23 038 124,85	
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)		
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III-A) = (I - II-A) (COM DEDUÇÃO DO IR)</b>	<b>156 350 576,71</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III-B) = (I - II-B) (SEM DEDUÇÃO DO IR)</b>	<b>175 639 059,32</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V-A) = (III-A/IV)*100 (COM DEDUÇÃO DE IR)</b>	<b>1,41562</b>	
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V-B) = (III-B/IV)*100 (SEM DEDUÇÃO DE IR)</b>	<b>1,59026</b>	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>1,56000</b>	

<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)</b>	<b>1,48200</b>	
---	----------------	--

**FONTE:** SIAFEM- Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios.